



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Processo: 1185003

Natureza: Representação

Procedência: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig

Denunciante: Pedro Farah Rousseff

À Coordenadoria de Análise de Processos do Estado e dos Maiores Municípios.

Nos termos do art. 150, § 1º, da Resolução n. 24/2023 (Regimento Interno), encaminho os autos para análise e manifestação conclusiva, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

Licurgo Mourão

Relator

(Assinado digitalmente)